



GABARITO PRELIMINAR
EDITAL Nº 01/2015

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público nº 01/2015, como segue:

MANHÃ

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	E	D	B	C	A	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	E	B	A	B	E	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	B	E	A	A	B	D	C

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	E	D	B	C	A	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	E	C	D	C	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	D	C	D	D	B	A	C

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	E	D	B	C	A	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	E	A	B	C	D	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	E	A	B	C	D	E	A

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	E	D	B	C	A	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	E	D	B	C	D	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	B	D	C	E	B	A	C	D



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	E	D	B	C	A	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	E	C	E	C	D	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	D	C	D	B	A	B	A	E

BORRACHEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	E	D	B	C	A	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	E	C	B	C	B	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	E	A	B	A	A	C	D	E

GARI

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	E	D	B	C	A	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	E	E	B	E	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	E	B	A	A	A	C	C	D

INSEMINADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	E	D	B	C	A	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	E	D	D	B	C	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	A	D	A	C	D	E	D	D

MERENDEIRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	E	D	B	C	A	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	E	E	C	C	E	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	B	A	C	B	B	D	A	A



MOTORISTA I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	E	D	B	C	A	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	E	E	A	B	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	B	D	E	C	E	B	B	C

MOTORISTA II (AMBULÂNCIA)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	E	D	B	C	A	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	E	E	A	B	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	B	D	E	C	E	B	B	C

MOTORISTA III - (VEÍCULO PASSEIO)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	E	D	B	C	A	B	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	E	E	A	B	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	B	D	E	C	E	B	B	C

TARDE

ASSESSOR JURÍDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	E	B	C	E	C	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	E	B	D	A	E	A	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	A	E	E	D	C	B	A

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	C	A	C	D	A	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	D	B	D	E	B	D	E	A



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	D	E	A	A	C	B	E

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	E	B	C	E	C	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	E	B	E	A	E	B	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	E	A	D	A	D	A	B

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	E	B	C	E	C	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	E	B	C	A	E	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	A	C	D	D	C	E	B	A	C

CIRURGIÃO DENTISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	E	B	C	E	C	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	E	B	E	C	B	D	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	D	D	C	B	A	C	A	C

DESENHISTA PROJETISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	C	A	C	D	A	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	D	B	C	B	D	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	E	A	C	D	B	A	B

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	E	B	C	E	C	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	E	B	E	C	B	D	A	A



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	C	E	B	E	C	A	B	E

FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	E	B	C	E	C	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	E	B	D	C	E	B	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	C	E	A	E	C	D	A

FISCAL TRIBUTÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	C	A	C	D	A	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	D	B	B	E	A	C	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	B	C	D	C	E	A	B	C

FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	E	B	C	E	C	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	E	B	E	C	D	A	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	D	E	E	A	D	C	C

GESTOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	C	A	C	D	A	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	D	B	C	E	D	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	D	C	B	E	B	A	C

MÉDICO CLÍNICO GERAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	E	B	C	E	C	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	E	B	C	D	B	B	A	C



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	C	C	A	D	B	A	D

MÉDICO GERIATRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	E	B	C	E	C	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	E	B	C	C	B	C	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	D	A	B	A	C	B	C

MÉDICO VETERINÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	E	B	C	E	C	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	E	B	D	C	C	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	E	C	A	D	A	D	E

NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	E	B	C	E	C	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	E	B	E	D	B	E	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	E	C	D	E	C	A	B	E

ORIENTADOR DE ATIVIDADES

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	E	D	C	D	B	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	C	A	B	A	C	E	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	A	B	E	D	C	E	D

OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	E	D	C	D	B	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	C	A	D	A	A	E	D	C



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	B	B	A	E	A	D	C

OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS II

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	E	D	C	D	B	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	C	A	D	A	A	E	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	B	B	A	E	A	D	C

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	C	A	C	D	A	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	D	B	A	E	B	C	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	D	E	B	C	C	E	A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	E	B	C	E	C	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	E	B	E	D	C	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	E	D	B	A	B	C	D	E

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	E	B	C	E	C	B	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	E	B	D	D	B	D	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	C	A	B	D	B	C	A	E

TÉCNICO AGRÍCOLA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	C	A	C	D	A	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	D	B	E	E	B	A	B	D



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	E	A	B	A	D	C	A

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	C	A	C	D	A	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	D	B	C	A	E	B	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	E	D	C	B	E	D	D

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	C	A	C	D	A	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	D	B	C	B	D	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	E	A	C	D	B	A	B

TÉCNICO EM ENFERMAGEM COREM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	C	A	C	D	A	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	D	B	B	D	D	C	E	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	A	B	C	A	D	A	A	E

TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	C	A	C	D	A	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	D	B	C	B	A	C	D	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	B	E	A	C	E	B	A

TELEFONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	E	C	A	C	D	A	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	D	B	B	A	A	E	C	B



21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	A	B	E	D	C	E	D

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Cantagalo/PR, 21 de Dezembro de 2015.

.....
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO